

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, concede tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, no dia 12 de maio de 2017.